



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

Aos 3 dias do mês de setembro de 2020, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 5 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP, do PSD e do PAN, sobre os surtos registados em lares desde o início da pandemia da doença COVID-19, em especial a situação no lar de idosos de Reguengos de Monsaraz;

2. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputado Pedro Roque, deu início à reunião, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se então na apreciação da Ordem do Dia, não sem que antes o Senhor Presidente alertasse para a necessidade de cumprimento das regras sanitárias de distanciamento social em vigor:

1. Apreciação e votação dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP, do PSD e do PAN, sobre os surtos registados em lares desde o início da pandemia da doença COVID-19, em especial a situação no lar de idosos de Reguengos de Monsaraz;

O Senhor Presidente começou por dar a palavra aos requerentes por ordem cronológica de entrada dos seus pedidos. O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) explicou que o requerimento do seu Grupo Parlamentar entrara já a 15 de agosto, no seguimento de um dos vários casos que o país foi conhecendo em instituições sociais e lares de idosos, assim como das declarações públicas da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) sobre a situação em Reguengos de Monsaraz, recordando que os Grupos Parlamentares, em especial o do CDS-PP, haviam alertado em audições anteriores para a dificuldade de articulação entre a Segurança Social e a Saúde nas respostas destas valências, situadas no âmbito do MTSSS, mas com uma importante componente de Saúde. Posto isto, sublinhou que este não era um caso isolado, enumerando as localidades que haviam igualmente registado graves surtos em lares, e aludindo ainda a outros dados estatísticos. De igual modo, considerou fundamental o escrutínio democrático

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

realizado pelos partidos, sendo assim essencial a vinda da Senhora MTSSS, da Senhora Ministra da Saúde (MS) e da Senhora Diretora-Geral da Saúde (DGS) ao Parlamento para explicarem o que correu mal, mas também para anteciparem o período crítico que se avizinhava.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que realçou que o seu Grupo Parlamentar requerera a audição das Senhoras MTSSS e MS a 17 de agosto, na sequência dos vários surtos ocorridos em lares de idosos, em especial no de Reguengos de Monsaraz, destacando que o seu Grupo Parlamentar chamara a atenção desde o início do período pandémico para a situação destas instituições, questionando o Governo para o efeito, que porém no seu entender manifestara alguma despreocupação. Na verdade, venceu que ao contrário do afirmado pela Senhora MTSSS, era importante perceber o que acontecera e porque acontecera, sob pena de não se conseguir prevenir o futuro. Frisou a relevância de promover a articulação entre os dois ministérios, sendo ainda essencial perceber o trabalho conjunto desenvolvido e a desenvolver ao nível do pessoal clínico, do financiamento e regras de conduta, e ainda dos planos de contingência. Por último, apelou à aprovação dos requerimentos e à concretização das audições demandadas com a maior brevidade possível.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), que referiu o aditamento introduzido no requerimento apresentado, a propósito da norma orientadora da DGS para crianças e jovens em casas de acolhimento. Quanto ao assunto dos lares, mencionou o escrutínio indispensável de todas as situações, em particular a de Reguengos de Monsaraz, sendo assim fulcral que as Senhoras Ministras prestassem esclarecimentos sobre os procedimentos e ações de inspeção e o acompanhamento dos utentes e funcionários, defendendo uma revisão da estratégia do Governo em relação às residências para a terceira idade. Já no que concerne ao segundo tema, classificou de manifestamente incompreensível a orientação da DGS que impunha um período de quarentena a crianças e jovens em casas de acolhimento, não se podendo ignorar as dificuldades vivenciadas nestas residências, e preconizando que se pudessem ajustar as medidas às realidades concretas. Concluiu

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

pela consumação conjunta das audições peticionadas pela Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) e pela Comissão de Saúde (CS).

Neste momento, o Senhor Presidente fez um ponto de situação sobre os requerimentos e as audições solicitadas, notando que o âmbito do requerimento do GP do CDS-PP era o mais alargado, sem prejuízo de todos deverem ser votados autonomamente. Para além disso, deu conta que já haviam sido requisitados e recebidos dois relatórios, da autoria da Ordem dos Médicos (OM), e respetiva pronúncia da Administração Regional da Saúde (ARS) do Alentejo, e do Instituto da Segurança Social (ISS), aguardando-se ainda o envio da documentação pedida à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva (FMIVPS), que disse poder enviar o relatório até 17 de setembro, e à Câmara Municipal (CM) de Reguengos de Monsaraz, que até aquele momento ainda não respondera.

Destarte, usou da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que salientou a pertinência dos requerimentos apresentados, que o seu Grupo Parlamentar acompanhava, recordando que a Organização Mundial de Saúde qualificara como trágica a situação originada pela pandemia nas estruturas residenciais para idosos, e acrescentando que metade dos mortos provocados na Europa pela doença Covid-19 residia em lares e outras instituições afins. Registou que também se constatavam os problemas nas respostas sociais e de saúde às pessoas idosas, bem como a desarticulação entre as duas dimensões. Declarou ainda acompanhar a necessidade de responsabilizar os intervenientes, em primeiro lugar as direções dos equipamentos sociais e de saúde, mas também o Governo e a tutela da segurança social, que fiscaliza os lares das instituições particulares de solidariedade social (IPSS), e a tutela da saúde, responsável pelos cuidados ministrados aos utentes. No que toca ao modelo das audições, sugeriu um debate alargado e conjunto das duas Comissões sobre os lares, acrescentando acompanhar a preocupação sobre as crianças e jovens em casas de acolhimento, que porém deveria ser apreciada numa ronda autónoma, o que mereceu a concordância do Senhor Presidente, que igualmente transmitiu que a CS apenas reuniria na semana seguinte, a 9 de setembro. O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) finalizou exortando a que a natureza conjunta das audições não impedisse a sua realização imediata.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que ressaltou a importância do tema, quer a nível nacional quer internacional, não considerando produtivo que se realizasse um debate sobre o debate, sem a presença das auditadas. Assim sendo, dada a urgência assumida, afirmou que as audições deveriam ser concretizadas com a maior celeridade, procurando-se o seu agendamento já na semana seguinte. Defendendo o interesse das audições conjuntas relativamente à matéria dos lares, advogou que também quanto às crianças e jovens se justificava a apreciação da tutela da saúde, já que se tratava de uma matéria com muitos pontos de contacto. Terminando, solicitou que pudesse ser realizada uma insistência junto das entidades que elaboraram ou elaborariam relatórios sobre a situação de Reguengos de Monsaraz, de forma a poderem ser obtidas respostas em tempo útil.

Por sua vez, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) comunicou as preocupações assumidas pelo seu Grupo Parlamentar sobre este assunto, consubstanciadas em duas perguntas ao Governo que não haviam obtido resposta até aquele momento. Transmitiu ainda que não se opunha ao conteúdo dos requerimentos, chamando apenas a atenção para o facto de a análise das matérias da Saúde estar reservada à CS, pelo que se justificava que fosse esta Comissão a ouvir primordialmente a Senhora MS, até porque recebera requerimentos igualmente nesse sentido, sem embargo da organização conjunta pelas duas Comissões. A este respeito, deu nota que o GP do PCP apresentara naquele mesmo dia um requerimento visando a audição da ARS do Alentejo, que versava igualmente sobre estes aspetos. Reiterou ainda que não se justificava aguardar pelas disponibilidades de ambas as Senhoras Ministras para concretizar as audições individualmente.

De novo no uso da palavra, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) explicou que o seu Grupo Parlamentar preconizava não só a articulação entre as Comissões, mas também a audição conjunta das Senhoras MTSSS e MS, atendendo à natureza conexa das matérias em apreço. Posto isto, questionou se o GP do PS era favorável à audição simultânea de todas as auditadas, propugnando que se realizassem em momento distintos, ainda que todas no mesmo dia. Quanto ao aditamento do GP do PAN, veiculou que o seu Grupo Parlamentar também dirigira

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

uma pergunta ao Governo sobre este tópico, que até aquele dia ainda não recebera resposta. Contudo, advogou a implementação de uma ronda autónoma exclusivamente para o debate deste ponto.

Por seu turno, a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) manifestou concordância com os modelos apresentados, defendendo que fosse utilizado o que se revelasse mais correto. Em segundo lugar, concordou com a realização de uma segunda ronda para apreciar a problemática relativa às crianças e jovens em risco, não sem deixar de aconselhar que se aproveitasse as deslocações das Senhoras Ministras para abordar este tema, sem o remeter para um dia posterior.

Também o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) se reviu no consenso alcançado, nada tendo a opor às sugestões avançadas.

Foi então novamente dada a palavra ao Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que clarificou que o GP do PS propunha audições conjuntas às duas tutelas logo após a previsível aprovação dos requerimentos, com a presença das duas Ministras, e remetendo para um momento posterior a audição com a Senhora DGS.

Pelo contrário, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) sugeriu audições conjuntas com as duas Comissões, mas não com as Senhoras MTSSS e MS em simultâneo.

Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) considerou que ambos os modelos podiam ser esclarecedores, não vislumbrando qualquer problema caso a CTSS avançasse desde já com a audição de ambas as Senhoras Ministras, atendendo à transversalidade dos temas.

O Senhor Presidente respondeu então que a simultaneidade das audições das Senhoras Ministras não resultava dos requerimentos apresentados, ainda que esta opção pudesse apresentar benefícios de celeridade e de simplificação procedimental. Adrede, esclareceu que os responsáveis governamentais podiam ser ouvidos a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

requerimento em outras Comissões que não aquela perante a qual respondiam politicamente.

Todavia, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) não deixou de sinalizar que a Comissão de Saúde tinha a primazia de fiscalizar a atuação governamental da Ministra da Saúde, tal como resultava da distribuição de competências fixada no início da Legislatura em sede de Conferência de Líderes, e sem embargo da existência de precedentes de sentido contrário.

A este propósito, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) invocou a sua experiência como Secretário de Estado da Proteção Civil na XII Legislatura, que na altura respondia diretamente à 1.ª Comissão, mas que não deixava de ser igualmente auditado pela Comissão de Agricultura e Mar, que tinha a tutela das florestas. Nos lares verificava-se uma situação análoga: a tutela dos lares era da Segurança Social, mas no caso de os utentes adoecerem, aí já intervinha o Ministério da Saúde.

O Senhor Presidente garantiu então que contactaria informalmente a Senhora Presidente da Comissão de Saúde para dar conta do que fora aprovado nesta reunião, antevendo como muito difícil a concretização da referida audição conjunta e simultânea, que considerou preferível, antes do dia da reunião da CS, precisamente na manhã de quarta-feira, 9 de setembro.

Depois de a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) ter repetido que o GP do PSD mantinha a intenção de as audições não serem realizadas em simultâneo, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) recordou o formato utilizado numa audição conjunta e simultânea das Senhoras Secretárias de Estado da Segurança Social e da Saúde no Grupo de Trabalho – Estatuto do Cuidador Informal na XIII Legislatura, que no seu entender fora bem-sucedido.

Desta feita, os três requerimentos (respetivamente dos GP do CDS-PP, PSD e PAN) foram aprovados por unanimidade. Já a votação alternativa sobre o modelo a utilizar recolheu os seguintes sentidos de voto: os GP do PS, do BE, do CDS-PP e do PAN votaram a favor de uma reunião única com as Senhoras Ministras, e os GP do PSD e



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

do PCP votaram pela concretização de audições sucessivas, tendo assim prevalecido a primeira opção (audição conjunta e simultânea das Senhoras MTSSS e MS), e tendo o Senhor Presidente elucidado que a reunião seria preferencialmente em simultâneo, mas que tal não poderia atrasar a sua consumação, sob pena de se avançar desde já com o segundo modelo proposto.

2. Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu conta da previsível visita a Portugal do Senhor Comissário do Emprego e Direitos Sociais, Nicolas Schmit, a 24 e 25 de setembro, transmitindo a sua intenção de se reunir com a CTSS e com a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) na tarde de quinta-feira, 24 de setembro, o que porém poderia coincidir com a reunião plenária desse dia. Assim sendo, sugeriu que se pudesse aguardar pelos agendamentos a efetuar na Conferência de Líderes de quarta-feira, 8 de setembro, sem embargo de esta audiência poder ser concedida ou na manhã de dia 24, a partir das 8h30, ou ao fim da tarde desse mesmo dia, após a mais do que provável reunião plenária. Esta solução mereceu a anuência de todos os presentes.

Em segundo lugar, o Senhor Presidente comunicou igualmente que a Comissão fora questionada pela Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares (SEAP) sobre a realização da audiência regimental da Senhora MTSSS que não fora levada a cabo a 1 de abril de 2020 em virtude da situação pandémica e da declaração do estado de emergência, indicando que a CTSS poderia eventualmente prescindir da sua realização, atendendo até à concretização de uma audiência excecional da Senhora MTSSS no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, realizada em junho passado.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) considerou que a Senhora MTSSS fora devidamente escrutinada ao longo da 1.ª Sessão Legislativa, com audições a requerimento e no âmbito dos processos orçamentais, devendo a resposta mencionar não que a CTSS prescindia, mas sim que dava por realizada a audiência que não chegara a ser concretizada, no que foi acompanhado pelo Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS).

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

Por sua vez, e apesar de não se opor ao aduzido, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) afirmou que as audições a requerimento e no âmbito orçamental não dispensavam a audição regimental, sem prejuízo da situação de exceção em vigor.

Já a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) lembrou que as vastas competências da Senhora MTSSS e a situação preocupante do mercado laboral justificavam a realização de todas as audições regimentalmente consagradas, tendo manifestado total oposição à não realização da audição regimental.

Já noutro âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) solicitou o agendamento para a reunião da semana seguinte da discussão do Projeto de Resolução n.º 578/XIV/1.ª (BE) - «Campanha pública de divulgação do Estatuto do Cuidador Informal» e também a calendarização das audições resultantes do requerimento apresentado pelo GP do BE sobre a situação da Fundação de Serralves e já aprovado na CTSS.

O Senhor Presidente clarificou que a Comissão de Cultura e Comunicação (CCC) vinha realizando audições sobre outra temática, mas que seria realizada uma insistência junto da mesma tendo em vista a efetivação da audição conjunta, e tendo a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) solicitado que se reiterasse o pedido de relatório da ação inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) junto do MTSSS.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 36/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Emília Cerqueira
Fernando José
Helga Correia
Inês de Sousa Real
Isabel Pires
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Marina Gonçalves
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Pedro Rodrigues
Pedro Roque
Tiago Barbosa Ribeiro
Alberto Fonseca
Ana Maria Silva
Carla Madureira
Cristina Moreira
Eduardo Teixeira
Firmino Marques
Hugo Carneiro
Hugo Oliveira
Joana Sá Pereira
Maria Germana Rocha
Maria Joaquina Matos
Olga Silvestre
Paulo Porto
Rita Borges Madeira
Sandra Pereira
Sónia Fertuzinhos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: